



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 170/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 11.695/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Gestão Pública - Direcionamento aos Administradores Públicos Municipais" para o Assessor Parlamentar Evilazio Lima da Silva e o Servidor Janderson Rômulo de Souza Braga Barbosa, que acontecerá na cidade de Salvador - BA, nos dias 28 de maio á 01 de junho do corrente ano.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho.

CNPJ: 39.451.628/0001-49.

Procedimento Administrativo nº.11.695/2024

Rio Branco-Acre, 15 de maio de 2024.

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Gestão Pública - Direcionamento aos Administradores Públicos Municipais" para o Assessor Parlamentar Evilázio Lima da Silva e o Servidor Janderson Rômulo de Souza Braga Barbosa, que acontecerá na cidade de Salvador - BA, nos dias 28 de maio a 01 de junho do corrente ano.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho,

CNPJ: 39.451.628/0001-49.

Procedimento Administrativo nº.11.695/2024

Rio Branco-Acre, 15 de maio de 2024.

Ver. Raimundo Neném

Presidente - CMRB

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 167/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 12.226/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Eleições 2024 Calendário Eleitoral e a Gestão do Município" para o Assessor Parlamentar Caleb Lima Liberato, que acontecerá na cidade de São Paulo - SP, nos dias 11 a 15 de junho do corrente ano.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho,

CNPJ: 39.451.628/0001-49.

Procedimento Administrativo nº.12.226/2024

Rio Branco-Acre, 15 de maio de 2024.

Ver. Raimundo Neném

Presidente - CMRB

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2474/2024

A Pregoeira da Câmara Municipal de Rio Branco, designada pela Portaria nº 146/2024, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04/2024, objetivando a futura e eventual contratação SOB DEMANDA de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE TOP SIGHT E PAINEL ELETRÔNICO, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, com vistas a atender às necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, conforme o Edital e seus anexos, está SUSPENSA em virtude de alterações e adequações necessárias ao Edital.

A data da seção pública será informada através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

ABERTURA: a ser definida.

LOCAL: Sistema de Contratações Públicas do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>

O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site desta Instituição: <http://www.riobranco.ac.leg.br>, ou no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Rio Branco – Acre, 15 de Maio de 2024.

Sâmia Cristina Franco de Carvalho

Pregoeira/CMRB

ACRELÂNDIA

PORTARIA Nº064/2024

ERAIDES CAETANO DE SOUZA Prefeito em Exercício do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. RESOLVE:

Art. 1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020, resolve conceder 4,5 (quatro diárias e meia) ao servidor ED AMES CARDOSO AS SILVA –TECNICO DE ENFERMAGEM, para o custeio com alimentação e estadia em viagem ao município de Rio Branco, para participar do curso sobre qualificação de assistência em hanse-níase, realizado no Hotel Nobile, no período de 06 a 10 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Exercício de Acrelândia/AC, aos 08 de maio de 2024.

ERAIDES CAETANO DE SOUZA

Prefeito em Exercício

Publique-se,

Câmara-se

PORTARIA Nº79/2024

ERAIDES CAETANO DE SOUZA, Prefeito em Exercício do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020, resolve conceder, meia diária ao Servidor RENATO SOARES DE JESUS-COORDENADOR PEDAGÓGICO, para custear despesas, quando em viagem ao município de Rio Branco, para participar da Formação do Seminário Regional para Construção da Política de Alfabetização no Estado do Acre, no auditório da SEE, no dia 14 de maio de 2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, 14 de maio de 2024.

ERAIDES CAETANO DE SOUZA

Prefeito em Exercício



PORTARIA Nº80/2024

ERAIDES CAETANO DE SOUZA, Prefeito em Exercício do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. RESOLVE:

Art.1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020, resolve conceder, meia diária ao Servidor – ANTONIO PEREIRA DE SÁ - ASSESSOR PEDAGÓGICO, para custear despesas, quando em viagem ao município de Rio Branco, para participar da Formação do Seminário Regional para Construção da Política de Alfabetização no Estado do Acre, no auditório da SEE, no dia 14 de maio de 2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, 14 de maio de 2024.

ERAIDES CAETANO DE SOUZA

Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº81/2024

ERAIDES CAETANO DE SOUZA, Prefeito em Exercício do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. RESOLVE:

Art.1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020, resolve conceder, meia diária a Servidora ELISANGELA CAETANO DE SOUZA, para custear despesas, quando em viagem ao município de Rio Branco, para participar da Formação do Seminário Regional para Construção da Política de Alfabetização no Estado do Acre, no auditório da SEE, no dia 14 de maio de 2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, 14 de maio de 2024.

ERAIDES CAETANO DE SOUZA

Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº82/2024

ERAIDES CAETANO DE SOUZA, Prefeito em Exercício do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. RESOLVE:

Art.1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020, resolve conceder, meia diária ao Servidor CELSO MIGUEL SANTANA, para custear despesas, quando em viagem ao município de Rio Branco, para participar da Formação do Seminário Regional para Construção da Política de Alfabetização no Estado do Acre, no auditório da SEE, no dia 14 de maio de 2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, 14 de maio de 2024.

ERAIDES CAETANO DE SOUZA

Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº83/2024

ERAIDES CAETANO DE SOUZA, Prefeito em Exercício do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. RESOLVE:

Art.1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020, resolve conceder, meia diária a Servidora MARLENE MARIA DE BRITO DE SOUZA-COORDENADORA PEDAGÓGICA, para custear despesas, quando em viagem ao município de Rio Branco, para participar da Formação do Seminário Regional para Construção da Política de Alfabetização no Estado do Acre, no auditório da SEE, no dia 14 de maio de 2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, 14 de maio de 2024.

ERAIDES CAETANO DE SOUZA

- Preços/contratos.
- 5) Que não possui nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau ou por adoção, bem como também não possui em seu quadro societário nenhum Servidor do Município.
 - 6) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação e Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
 - 7) A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
 - 8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: Telefone: ()
 - 9) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste órgão, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
 - 10) Em atendimento à vedação disposta no Art. 18, XI, da Lei nº 14.194, de 20 de Agosto de 2021, declaramos que não possuímos no quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
 - 11) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente à Dispensa n.º Nº 003/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

.....de 2024.

Assinatura do Responsável pela Empresa

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ATA PLENÁRIA, 9 DE MAIO DE 2024.

Ata da trigésima segunda Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos nove dias do mês de maio do ano de 2024, às oito horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco, sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Fábio Araújo, presentes ainda os Vereadores: Antônio Morais, Cap. N. Lima, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, James do LACEN, João Marcos Luz, Lene Petecão, e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constatou no EXEPEDIENTE DO DIA: Ofício nº 274/2024/ASSEJUR/GABPRE, Aberto PEQUENO EXPEDIENTE. Vereador João Marcos Luz assomou a tribuna. Questionou a apresentação do PL a fim da quebra de cláusulas de barreiras Municipais. Por fim, requereu audiência pública sobre o cadastro reserva do concurso da Educação da prefeitura de Rio Branco. Vereador Fábio Araújo assomou a tribuna. Chamou atenção para o Laudo de Periculosidades dos funcionários do SAERB. Por fim, requereu a convocação do Presidente Enoque Pereira de Lima para esclarecimentos. Vereador Cap. N. Lima assomou a tribuna. Crítico a bancada do Senado Federal pela aprovação do retorno do Seguro DPVAT aos contribuintes. Fez reflexão sobre a importância da escolha dos representantes no Congresso Nacional. Chamou atenção do Governo Federal para a tragédia no Sul do Brasil. Vereadora Elzinha Mendonça assomou a tribuna. Confirmou apresentação de PL a fim da quebra de cláusulas de barreiras nos concursos municipais, em contestação ao edil João Marcos Luz. Contextualizou indicação de melhoria ao bairro Vitória. Por fim, requereu um Coffee Break para a audiência pública – Maio Laranja, dia 24 de maio. Vereador Francisco Piaba assomou a tribuna. Listou indicações de melhoria ao Ramal Garapeira e adjacências. Ruas do Bairro Plácido de Castro. Encerrado o pequeno expediente. SESSÃO SUSPensa. REABERTA A SESSÃO. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. Vereador João Marcos Luz assomou a tribuna. Parabenizou os candidatos classificados no concurso da prefeitura; apresentou correções que foram feitas no edital, evidenciou o desemprego na capital Rio Branco. Por fim, requereu audiência pública sobre o cadastro reserva do concurso da Educação da prefeitura de Rio Branco, dia 31 de maio. Vereador Ismael Machado assomou a tribuna. Comemorou a rejeição do veto ao PL 01/2024 – Altera o Plano Diretor do município de Rio Branco, lei nº 2.222, de 26 de dezembro de 2016 e dá outras providências. Parabenizou o IFAC pela parceria com o programa Rosa Mulher, em tempo, solicitou Moção de Aplausos à gestão do Instituto pela iniciativa. Em aparte: vereadora Lene Petecão, ademais, destacou a liberação do saque emergencial do FGTS às famílias atingidas pela última cheia do Rio Acre. Tratou de projeto estadual que visa alterações de logística no Calçadão - Centro, pauta de seu mandato. Registrou agenda no DERACRE e SEAGRO para tratar de melhorias ao Ramal do Joca. Reivindicou a garantia do transporte dos alunos da localidade. Em aparte: Lene Petecão, Francisco Piaba e Samir Bestene. Em questão de ordem, vereadora Elzinha Mendonça solicitou esclarecimentos da Mesa quanto à tramitação tardia do PLC 11/2024 de sua autoria. Encerrado o grande expediente. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos edis:

Joaquim Florêncio, João Marcos Luz, Lene Petecão, Rutênio Sá e Samir Bestene. Lida a pauta de matérias: Requerimento nº50/2024, de autoria da vereadora Lene Petecão - Requer Moção de Pesar aos amigos e familiares de Jean Sacramento; aprovado por unanimidade. Requerimento nº51/2024, de autoria do vereador João Marcos Luz - Solicitação de realização de Audiência Pública com o tema "Cadastro reserva e concursos públicos", dia 31 de maio, às 09 horas; aprovado por unanimidade. Requerimento nº52/2024, de autoria do vereador Fábio Araújo – Solicitação de Audiência Pública para debater a reforma do Mercado Municipal Elias Mansur; solicitar a presença do Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Acre – OAB/AC e Sindicato dos Taxistas e Condutores Autônomos; aprovado por unanimidade. Requerimento nº53/2024, de autoria do vereador Fábio Araújo - Nos termos dos incisos X e XIX, artigo 24, da Lei Orgânica, a convocação do Diretor Presidente do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB, o Sr. Enoque Pereira, para prestar esclarecimentos na Sessão Ordinária do dia 21 de maio de 2024, a respeito do laudo de periculosidade dos operadores do serviço de abastecimento e o Sistema de água do município de Rio Branco; aprovado por unanimidade. Requerimento nº54/2024, de autoria do vereador Ismael Machado – Requer moção de pesar aos familiares e amigos da senhora Maria Lina Moreira, falecida no dia 09 de maio; aprovada por unanimidade. Requerimento nº55/2024, de autoria do vereador Ismael Machado – Requer Moção de aplausos à senhora Palmira Valente dos Santos Machado; aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia. Aberta a EXPLICAÇÃO PESSOAL. Vereador Ismael Machado assomou a tribuna. Estendeu homenagem à sua progenitora pela passagem do aniversário da mesma. Encerrada a explicação pessoal. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às onze horas e vinte e dois minutos e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente
FÁBIO ARAÚJO
Secretário

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 169/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 11.678/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Eleições 2024 Calendário Eleitoral e a Gestão do Município" para as Assessoras Parlamentar Thais Bezerra Gondim e Yara Ferreira Mendonça, que acontecerá na cidade de São Luis - MA, nos dias 18 a 22 de junho do corrente ano. PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho.
CNPJ: 39.451.628/0001-49.
Procedimento Administrativo nº.11.678/2024
Rio Branco-Acre, 15 de maio de 2024.

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 168/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 12.089/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Eleições 2024 Calendário Eleitoral e a Gestão do Município" para a Assessora Parlamentar Helena Kristhina Moura Machado e a Servidora Thabáta Polide de Freitas Almeida, que acontecerá na cidade de São Paulo - SP, nos dias 11 a 15 de junho do corrente ano. PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho.
CNPJ: 39.451.628/0001-49.
Procedimento Administrativo nº.12.089/2024
Rio Branco-Acre, 15 de maio de 2024

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 170/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 11.678/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de